

ORDEM DE SERVIÇO**Nº130/2013 - PROCESSO Nº5340900/2013**

CONTRATO: Nº0752013SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01502013-CÓD DA OBRA: 0752013SEDUC01 0752013SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA** - CNPJ: 04.853.666/0001-43- ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO, 2996 - BENFICA - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE AQUIRAZ (CAMARÃ)** NO ESTADO DO CEARÁ, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$2.955.708,58 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) . Fortaleza, 21 de junho de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE. Engº Silvio Gentil Campos Junior - SUPERINTENDENTE DO DAE/Respondendo. Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DIEG - DAE. CONSTRUTORA VETOR LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO**Nº041/2012 - PROCESSO Nº12852812-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONCEDENTE e o **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, doravante denominada(o) simplesmente CONVENIENTE, neste ato representada por Sr. (Sra.) MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Convênio 041/2012, publicado no DOE de 30.05.2012, de acordo com a justificativa exarada no processo nº12852812-5, datado em 15.02.2013, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO, da conta bancária, do Convênio nº041/2012** no que se refere a Cláusula Terceira – da liberação e aplicação dos recursos, item 3.2. que trata da conta corrente do convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Plano de Trabalho que constava o número da conta corrente nº31040-9, agência nº6456-8 Banco Bradesco. LEIA-SE: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Plano de Trabalho que constava o número da conta corrente nº34093-6 agência nº675-0 Banco Brasil. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de abril de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO - Representante do Instituto TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº153/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COORDENADORES**: Raimundo Nonato Chaves Júnior, matrícula 169772.1.7, Coordenadoria Administrativo-Financeiro, Fernando Antônio Oliveira Marques, matrícula 169755.1.6, Coordenadoria do Esporte, Newton Beviláqua Dias Júnior, matrícula 169765.1.2, Assessoria Jurídica e Nelci Gadelha de Almeida, matrícula 169771.1.X, Assessoria de Desenvolvimento Institucional, a **dirigirem os veículos** da SESPORTE, quando da falta de motoristas integrantes do quadro de servidores e terceirizados, conforme Art.7º da Portaria nº140/2013, de 03/06/2013 da SESPORTE, assim como, utilizar referidos veículos fora do horário de expediente, mas sempre a serviço desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº157/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de junho de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2013 DE
28 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	ÁREA
01	Kélvia Sena de Santana	Educação Física
02	Nelson Lima Uchôa Viana Júnior	Informática
03	Marcos André Rodrigues de Brito	Direito

*** **

PORTARIA Nº158/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 24 de maio de 2013 a 23 de maio 2014. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2013 DE
01 DE JULHO DE 2013

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	CODESP	Maria Grace Anne Carvalho da Silva	Educação Física
02	CODESP	Luiza Ferreira de Souza Bezerra	Educação Física

*** **

PORTARIA Nº160/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº160/2013, DE
02 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Dalyane Barbosa da Silva	48,40	AGOSTO/2013
02	Hairton Bruno S. de Aquino	48,40	AGOSTO/2013
03	Jonas Santos da Silva	48,40	AGOSTO/2013
04	Juliana Silva de Almeida	143,00	JUNHO, JULHO E AGOSTO/2013
05	Luiza Ferreira de S. Bezerra	48,40	AGOSTO/2013
06	Marcos André R. de Brito	48,40	AGOSTO/2013
07	Maria Grace Anne C. da Silva	48,40	AGOSTO/2013
08	Matheus Amorim Frota	48,40	AGOSTO/2013
09	Mirla Késsia Félix do Nascimento	143,00	JUNHO, JULHO E AGOSTO/2013

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº324/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4C, matrícula 103650.1.5, lotado no Posto Fiscal de